



TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA QUEM? EQUIDADE NAS DECISÕES DA CONITEC NO SUS (2015–2024)

Camila Guerra Gomes ¹, Bárbara Letícia da Silva Guedes de Moura ²

¹Acadêmica do Curso de Biomedicina, Campus Itatira-CE, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. gomes.camil4@gmail.com

² Orientadora, Mestre, Doutora, Docente do Curso de Farmácia, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. blsguedes@gmail.com

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar de que forma a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) tem considerado e impactado a equidade no acesso às tecnologias de saúde no Brasil, com foco nas decisões de incorporação realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O estudo adotará uma abordagem qualitativa e descritiva, complementada por análise quantitativa documental, buscando identificar padrões, critérios e lacunas nas recomendações emitidas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) entre os anos de 2015 e 2024. A coleta de dados será realizada por meio da análise de relatórios públicos de ATS, atas de reuniões, pareceres técnicos e documentos de consulta pública, disponíveis nos portais oficiais. Além disso, serão analisados indicadores regionais de acesso a tecnologias específicas (como exames de imagem, medicamentos de alto custo e dispositivos médicos) a partir de bases como DATASUS e IBGE. Os dados qualitativos serão tratados por meio de análise temática, enquanto os dados quantitativos serão analisados estatisticamente para identificar desigualdades regionais e populacionais no acesso. Espera-se que os resultados revelem em que medida os princípios de equidade têm sido incorporados nos processos decisórios da ATS no país, e como isso se reflete na distribuição real do acesso às tecnologias de saúde entre diferentes regiões e grupos sociais. A pesquisa pretende fornecer subsídios para o aprimoramento das diretrizes de ATS, incentivando a inclusão explícita de critérios de equidade e contribuindo para a redução das desigualdades em saúde no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade em saúde; Políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde.

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é um instrumento fundamental para apoiar decisões sobre a incorporação, exclusão e uso adequado de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo eficácia, segurança e custo-efetividade (CONITEC, 2015). No entanto, além desses critérios técnico-científicos, é essencial considerar também os princípios de universalidade, integralidade e, especialmente, equidade — que prevê o acesso justo e proporcional às necessidades de saúde da população.

No Brasil, marcadamente desigual em termos socioeconômicos e regionais, surge a necessidade de investigar se os processos de ATS têm efetivamente promovido a equidade no acesso a tecnologias de saúde. Diante disso, pergunta-se: em que medida as decisões de ATS no Brasil têm considerado o princípio da equidade, e como isso tem impactado o acesso a tecnologias de saúde entre diferentes regiões e grupos populacionais? A base teórica deste estudo se apoia em conceitos fundamentais da saúde coletiva, da política pública em saúde e da justiça distributiva, com destaque para os princípios do SUS, o arcabouço normativo da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), e estudos sobre desigualdades em saúde (Dahlgren; Whitehead; Sen, 1991; 2000). A pesquisa também considera a literatura sobre avaliação crítica de políticas públicas e sobre o papel da ATS em contextos de iniquidade social. Parte-se da hipótese de que, embora a equidade seja um princípio orientador do SUS, ela tem sido considerada de forma limitada e pouco sistematizada nos processos de ATS, o que contribui para a manutenção de desigualdades regionais e socioeconômicas no acesso a tecnologias de saúde.



Visa-se analisar de que forma os processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil têm considerado o princípio da equidade e qual o impacto dessas decisões no acesso às tecnologias de saúde em diferentes regiões e grupos populacionais. Identificando os critérios utilizados nas decisões de ATS realizadas pela CONITEC entre 2015 e 2024, com foco na incorporação de tecnologias no SUS. Investigando-se e como o princípio da equidade é mencionado, aplicado ou operacionalizado nos documentos técnicos e pareceres da CONITEC. Além, de mapear as desigualdades regionais no acesso a tecnologias de saúde incorporadas no período analisado, utilizando dados secundários de fontes como DATASUS e IBGE. Afim de avaliar a correlação entre as decisões de ATS e os indicadores de acesso regional, buscando evidenciar possíveis lacunas na efetivação do princípio da equidade. Para propor recomendações para o fortalecimento da equidade como critério estruturante nos processos de ATS no Brasil.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa será de natureza qualitativa e quantitativa, com abordagem exploratória-descritiva. O objetivo principal é investigar a aplicação do princípio da equidade nos processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil, especificamente no que diz respeito à incorporação de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS). A população da pesquisa será composta pelos documentos técnicos e pareceres da CONITEC de 2015 a 2024, que tratam das decisões sobre a incorporação de tecnologias de saúde, além de gestores públicos e especialistas em ATS envolvidos na elaboração e avaliação dessas decisões. A amostra será constituída por documentos disponíveis publicamente no portal da CONITEC.

A coleta de dados será realizada por meio da: análise documental, que envolverá a leitura e análise de conteúdo de documentos públicos da CONITEC, como pareceres técnicos e atas de reuniões, para identificar como a equidade é tratada nas decisões de incorporação; e a utilização de dados secundários, provenientes de fontes como o DATASUS e IBGE, para mapear as desigualdades regionais no acesso a tecnologias de saúde.

A análise dos dados será realizada em duas etapas: qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa será conduzida com base em análise de conteúdo dos documentos, para organização e categorização dos dados, focando na identificação de temas e categorias relacionados à equidade. Para os dados secundários, será realizada uma análise estatística descritiva, com o uso de ferramentas como Excel ou SPSS, para identificar as disparidades regionais no acesso às tecnologias de saúde. O estudo visa identificar como o princípio da equidade é considerado nos processos de ATS, além de fornecer insights sobre as desigualdades regionais no acesso a tecnologias de saúde no Brasil e propor recomendações para fortalecer a incorporação de equidade nas futuras avaliações de tecnologias.

3 RESULTADOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento desta pesquisa, espera-se alcançar resultados significativos que contribuirão para o avanço do conhecimento na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e equidade no acesso à saúde no Brasil. Em primeiro lugar, busca-se identificar o grau de aplicação do princípio da equidade nas decisões de ATS, revelando como a CONITEC tem considerado as disparidades regionais e sociais no acesso a tecnologias de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, espera-se mapear as desigualdades regionais no acesso a essas tecnologias, utilizando dados do DATASUS e do IBGE para identificar disparidades entre as regiões do Brasil. A pesquisa também



pretende gerar recomendações que aprimorem a incorporação de equidade nos processos de ATS, sugerindo alterações nos critérios adotados pela CONITEC e estratégias para aumentar o acesso de regiões menos favorecidas. Outro resultado esperado é o fortalecimento da compreensão sobre a relação entre ATS e políticas públicas de saúde, ampliando a discussão sobre a importância da justiça social nas decisões sobre a incorporação de tecnologias. Por fim, a pesquisa visa contribuir para o aprimoramento das práticas de ATS no Brasil, com a proposta de práticas mais inclusivas e equitativas nas políticas de saúde pública, impactando positivamente a formulação de políticas que garantam o acesso igualitário às inovações tecnológicas no setor de saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. **Relatório técnico: Incorporação de tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, 2022.

GOMES, E. R.; SILVA, M. C. **Avaliação de tecnologias em saúde e o SUS: desafios e oportunidades**. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 1-12, jan. 2021.

MACHADO, M. F.; ALMEIDA, R. A. **A equidade na saúde: um estudo das políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Política e Administração da Saúde, Brasília, v. 40, n. 2, p. 250-263, jun. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes para avaliação de tecnologias em saúde no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

OLIVEIRA, D. L.; FERREIRA, J. T. **Análise das desigualdades regionais no acesso a tecnologias de saúde no Brasil**. Revista Brasileira de Epidemiologia, Rio de Janeiro, v. 22, p. 72-86, 2023.

PEREIRA, R. M. **Equidade e acesso à saúde no Brasil: uma análise das políticas públicas de saúde**. Revista Saúde Coletiva, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 191-205, dez. 2019.

SILVA, L. B.; COSTA, A. P. **A equidade nas decisões de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 300-310, 2023.

DAHLGREN, Göran; WHITEHEAD, Margaret. **Policies and strategies to promote social equity in health**. Copenhagen: World Health Organization – Regional Office for Europe, 1991.

SEN, Amarty. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 2000.